



5ª RAMPA SANTA MARTA

15 e 16 de Junho de 2019

Aditamento 1

Aprovado em 23/05/2019



O regulamento particular da competição passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 - PRÉMIOS

13.4 - Classificação por Grupos

| | |
|----|----------------|
| 1º | Taça ou troféu |
|----|----------------|

13.5 - Classificação por Classe

De acordo com o estabelecido no Art. 7.5.1 do Regulamento Desportivo Do Campeonato e Taças de Portugal de Montanha.

13.6 - Classificação Taça Portugal de Montanha 1300

| | | | | | |
|----|----------------|----|----------------|----|----------------|
| 1º | Taça ou Troféu | 2º | Taça ou Troféu | 3º | Taça ou Troféu |
|----|----------------|----|----------------|----|----------------|

13.7 - Classificação Taça Portugal de Clássicos de Montanha 1300

| | | | | | |
|----|----------------|----|----------------|----|----------------|
| 1º | Taça ou Troféu | 2º | Taça ou Troféu | 3º | Taça ou Troféu |
|----|----------------|----|----------------|----|----------------|

13.8 - Troféu Melhor Viatura Diesel de cada categoria

| | |
|----|----------------|
| 1º | Taça ou troféu |
|----|----------------|

13.9 - Troféu Condutora Melhor Classificada de cada categoria

| | |
|----|----------------|
| 1º | Taça ou troféu |
|----|----------------|

13.10 - Classificação Regional Geral

| | | | | | |
|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|
| 1º | Taça ou Troféu | 2º | Taça ou Troféu | 3º | Taça ou Troféu |
|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|

13.11 - Classificação Regional ao Grupo (*)

| | | | | | |
|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|
| 1º | Taça ou Troféu | 2º | Taça ou Troféu | 3º | Taça ou Troféu |
|-----------|----------------|-----------|----------------|-----------|----------------|

13.12 - Classificação Regional Senhoras

| | |
|-----------|----------------|
| 1ª | Taça ou troféu |
|-----------|----------------|

Para competir para esta Taça, a equipa deverá ser exclusivamente composta por elementos do sexo feminino.

() No caso de uma qualquer Categoria ou Grupo não existir um número mínimo de 3 (três) participantes não há obrigatoriedade por parte do Organizador da entrega de qualquer outro prémio nessa Categoria ou Grupo além da correspondente ao 1º Classificado.*

13.13 - Prémio de Presença - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK.

13.14 - Nos termos previstos no Art.16.2 das PGAK 2019, a não comparência na cerimónia de distribuição de prémios de uma competição, sem prévia justificação por parte do(s) condutor(es) premiado(s), será punida de acordo com o mesmo.

A Comissão Organizadora

23/05/2019